

Câmara Municipal de Óbidos		164
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2009

--- Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, na sede da Junta de Freguesia de Gaeiras, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontrava-se ainda presente: Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e vinte e seis minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente cumprimentou os presentes, leu a ordem do dia da presente reunião e solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra aos munícipes presentes. -----

--- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras para dar as boas vindas ao executivo camarário e felicitar a decisão de realizar estas reuniões de Câmara descentralizadas. Desejou que fossem produzidas boas decisões, que possam dar resposta aos problemas das populações. -----

--- Pediu a palavra o Senhor José Maria Ferreira Rebelo, que aludiu a uma carta que tinha enviado no dia 30 de Novembro de 2006 à Junta de Freguesia de Gaeiras, tendo este órgão autárquico, por sua vez, a reencaminhado para a Câmara Municipal de Óbidos. Disse que essa carta propunha atribuir nome a uma rua da Vila de Gaeiras e, passados quase três anos, ainda não tinha obtido qualquer resposta. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro pediu mais algum tempo de espera pois que o Regulamento de Toponímia estava em fase final de aprovação e, assim, as regras ficavam estabelecidas para se poder decidir sobre esta matéria. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix acrescentou que a atribuição de nomes a uma boa parte das ruas do concelho está ferida de ilegalidade, já que a maioria foi colocada pelas juntas de freguesia, sendo esta uma competência da Câmara. A partir da aprovação do Regulamento, que há-de ser hoje aprovado pela Câmara, esta situação ficará definida. -----

--- Interveio o Senhor João Manuel Santos, residente no Vau, que perguntou quando será concluído o asfaltamento da estrada que liga o Vau à Lagoa de Óbidos, a partir do cruzamento do Casal dos Santos. Perguntou também quando se dará início à construção da casa de velório da freguesia de Vau. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que a estrada referida fazia parte de uma obra que foi desenvolvida em parceria com o INAG e que o asfaltamento se limitava até ao dito cruzamento. Referiu que já foi desenvolvido um procedimento para ser o Município a fazer a conclusão da estrada. Quanto à questão da casa do velório explicou que esta obra será entretanto realizada pela Freguesia de Vau, com o apoio do Município de Óbidos. -----

--- O Senhor Vice-Presidente adiantou que estava para breve a conclusão dos trabalhos da estrada, tendo a obra que ficar concluída antes do início da época balnear. Comunicou que a iluminação daquele entroncamento será objecto de uma experiência piloto, destinada a suprimir a falta de rede eléctrica no local, onde serão colocados painéis fotovoltaicos de tecnologia muito recente. -----

--- Pediu a palavra Octávio Manuel Dias Alves para solicitar a resolução de um problema de entupimento frequente do colector público de esgoto, que lhe causa a inundação da cave

Câmara Municipal de Óbidos		165
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

da sua casa, situação muito desagradável que, nos últimos dois anos aconteceu já algumas vezes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara disse que o senhor vereador do pelouro iria estudar as causas do problema a fim de procurar a solução para acabar com o entupimento no troço do colector de esgoto em causa. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Senhor Presidente referiu-se à iniciativa de celebração do oitavo aniversário de elevação de Gaeiras a vila, que tinha tido lugar no dia anterior aqui nesta localidade. Disse que tinha havido a oportunidade de frisar os aspectos que têm reforçado o carácter da Vila de Gaeiras nos últimos oito anos, com conquistas e progressos sociais significativos e, portanto, as expectativas que foram criadas não foram defraudadas. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que finalmente o apoio de praia do Bom Sucesso tinha sido aprovado no âmbito da REN, estando a diligenciar-se o concurso para a concessão daquele espaço. -----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento de uma candidatura apresentada ao QREN, no âmbito de parcerias para a regeneração urbana, que foi indeferida por não reunir a pontuação suficiente segundo os respectivos critérios. Intitulada «Óbidos Criativa», tinha como principal objectivo fazer um conjunto de recuperações em quarenta e dois imóveis localizados dentro do centro histórico da Vila de Óbidos, dando uma oportunidade histórica de ajudar os proprietários a fazerem a reabilitação dos seus edifícios, o que contribuía para a vinda de mais moradores para o centro histórico. Informou que esta candidatura, com um valor de intervenção de cerca de dois milhões de euros, iria ser reformulada e corrigidos determinados aspectos e que seria novamente apresentada até ao dia 30 do corrente mês. Para este efeito comunicou que teria que ser marcada uma reunião extraordinária de Câmara. -----

--- Mais informou o Senhor Presidente que o Município de Óbidos tem vindo a desenvolver com as IPSS do concelho um trabalho intenso na elaboração de cinco candidaturas, privilegiando valências nas áreas da terceira idade e de deficiência, a saber: -

- a) da Associação “O Socorro Gaeirense” para um lar com vinte e quatro camas e um valor estimado de um milhão e cem mil euros; -----

- b) da Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros para a extensão de uma candidatura já aprovada de 20 camas para trinta e sete camas, portanto para mais dezassete camas, com um valor estimado de seiscentos mil euros; -----

- c) do Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho com uma valência de lar com trinta camas; -----

- d) uma candidatura para um Centro de Actividades Ocupacionais e Lar, destinado exclusivamente a pessoas com deficiência, a instalar no Casal do Alvito, sendo o Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor a entidade promotora e, caso esta candidatura seja aprovada, será estabelecido um contrato de comodato para a cedência do terreno a esta instituição. O investimento rondará os dois milhões e duzentos e cinquenta mil euros, na construção de uma infra-estrutura regional, de regime de internato e externato, que servirá os concelhos de Óbidos, Caldas da Rainha, Bombarral e Peniche. -----

- e) Por último a quinta candidatura refere-se a um centro de dia e apoio domiciliário no Vau, para o que terá que ser o Município de Óbidos a avançar com esta candidatura em vez do Centro Social, por não poder esta instituição ser a entidade promotora, por ainda não estar publicado o estatuto de IPSS. A valência será para trinta utentes idosos no centro de dia e outros trinta utentes para serem servidos numa primeira fase com apoio domiciliário. O custo previsto é de seiscentos e quarenta e cinco mil euros de investimento, sendo para tal feita a reabilitação do edifício da escola primária do Vau. -----

Câmara Municipal de Óbidos		166
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

Mais informou o Senhor Presidente que a data para a submissão destas candidaturas terminou hoje, dia 20 de Abril, e a sua entrega vinha no seguimento da implementação de uma forte rede apoio social, com o fortalecimento das instituições, onde o Município de Óbidos desempenha um papel essencial na coordenação e na visão do sistema global, de modo a que surjam novos equipamentos sociais distribuídos por todo o concelho. -----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento das comemorações do dia 25 de Abril, sendo assinalado com quatro iniciativas. Às zero horas do dia 25 de Abril será o lançamento do Concurso Digital Storytelling, que á a publicação on-line no sítio da Câmara Municipal e que pretende fomentar a utilização das novas tecnologias na transmissão e partilha de novas experiências e o gosto pela actividade narrativa, numa forma diferente de reflectir o 25 de Abril, colocando a população, especialmente os jovens, a fazerem filmes que relatem histórias. As melhores histórias receberão os respectivos prémios numa conferência internacional da Digital Storytelling, que também está relacionada com o Parque Tecnológico de Óbidos. -----

Mais noticiou o Senhor Presidente que ainda no dia 25 de Abril a Banda da Sociedade Musical e Recreativa Obidense dará um concerto junto ao Padrão Camoniano da Vila de Óbidos, situado em frente da sede desta filarmónica. Sede esta que tem ligação simbólica ao dia 25 de Abril de 1974, ao ter tido ali lugar no dia 1 de Dezembro de 1973 uma das três reuniões decisivas para a preparação do golpe. -----

No dia 29 de Abril será na escola Josefa de Óbidos lançado o projecto «Óbidos Power», dirigido à população mais jovem do concelho, numa nova forma de comunicação entre os jovens e as autoridades locais, designadamente o Presidente da Câmara, porque todo o trabalho de proximidade é útil ao envolvê-los na participação da vida democrática, na participação cívica, comunitária, na vida da autarquia, no fundo, participando no desenvolvimento do concelho de Óbidos. -----

E no dia 7 de Maio, na Galeria Nova Ogiva, será apresentado, pelo próprio autor Veríssimo Dias, o Livro “Retratos de Abril – 35 anos depois” , onde estarão também presentes militares de Abril, retratados nesta obra. -----

--- O Senhor Presidente lamentou a tentativa de partidarização da maior associação humanitária do concelho de Óbidos, onde pessoas ligadas a partidos políticos lançaram calúnias nos jornais, dizendo que o Município de Óbidos foi financiado pelos Bombeiros ao terem cedido terrenos de milhões. Acrescentou que esta tentativa culminou numa manobra de disputa eleitoral interna, que acabou por não lograr atingir os objectivos pretendidos e pediu que não sejam utilizadas instituições para, a partir delas, se fazerem ataques políticos. -----

--- O Senhor Presidente referiu-se a uma situação que declarou lamentar bastante, pois que o Partido Socialista (PS) de Óbidos estava talhado para lutar contra a Câmara nos tribunais e apresentar queixas contra o Município. Disse que a todos os partidos foi divulgada simultaneamente os locais onde poderiam colocar as suas campanhas eleitorais e, de uma forma clara e civilizada, todos tinham aceite as indicações sugeridas pelo Município, excepto o Partido Socialista. Estas orientações vêm-se mantendo há mais de 30 anos, no que se refere à protecção patrimonial, evitando-se que se estabeleçam zonas de barreira visual para o castelo. O Partido Socialista entendeu não acatar a posição da Câmara e assumiu uma postura de confronto com o Município, o que era lamentável. -----

Referiu o esforço do anterior Presidente da Câmara para salvaguardar toda a zona histórica nos momentos da campanha eleitoral, o que sempre tinha sido respeitado. Informou que o Partido Socialista tinha colocado um *outdoor* de grandes dimensões (oito por três metros), numa zona acima da rotunda dos Arrifes. Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que tinha feito um despacho a solicitar a retirada desse *outdoor*, o PS não acatou esta ordem pelo que tinha sido o Município a retirá-lo. O PS apresentou uma queixa junto da Comissão

Câmara Municipal de Óbidos		167
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

Nacional de Eleições (CNE). A CNE pronunciou-se ordenando que o Município recolocasse o *outdoor* no mesmo local, o que mereceu uma reacção por parte do Município. -----

Disse que esta era uma questão de bom senso, não era para estar a ser disputada nos tribunais, como o está neste momento. Declarou não perceber porque se insiste nesta agressão ao património, mas que voltará a colocar-se o *outdoor* se o tribunal assim o ordenar, não podendo ninguém acusar o Presidente da Câmara de Óbidos de não ter feito tudo para o evitar, pois que durante trinta anos se conseguiu preservar e evitar que os partidos políticos pusessem propaganda nas zonas próximas da Vila de Óbidos. -----

Afirmou que se o PS for autorizado a recolocar o *outdoor* de 8 x 3 metros ficará responsável por ter iniciado um precedente de permissão para que todos os outros partidos também ali coloquem os seus cartazes. -----

--- O Senhor Presidente passou a palavra ao Dr. Pedro Castro para explicar este processo. - Este jurista comunicou que a CNE tinha enviado um fax a dar quarenta e oito horas para que o placard fosse repostos. Em virtude desse acto tinha sido proferida uma reacção do Município por se entender que a CNE não tinha competências para praticar tal acto, por estar fora do período eleitoral. Disse que tinha sido apresentado recurso para o Tribunal Constitucional, tendo este proferido a decisão de que a análise deste assunto não era da sua competência. Face a este despacho foi apresentado recurso para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, para impugnação do acto administrativo praticado pela CNE. Informou que se aguardava a resposta do citado tribunal administrativo sobre a providência cautelar interposta e que fosse declarada a nulidade do acto da CNE, por esta só ter competências nos períodos eleitorais. -----

--- O Senhor Vereador José Machado, dado que o Senhor Presidente da República já tinha entretanto marcado as eleições para o Parlamento Europeu, perguntou se a questão da CNE não ter poderes para regular este assunto não estava assim ultrapassada, visto já terem sido marcadas as eleições e portanto viver-se já um período eleitoral. -----

--- O Dr. Pedro Castro esclareceu que o acto do Presidente da República era muito posterior ao acto da Câmara Municipal e, portanto, esse acto posterior não podia ter efeitos retroactivos. De qualquer forma, o acto de marcação das eleições não é coincidente com o período de campanha eleitoral e o poder da CNE define-se apenas no período da campanha eleitoral, a que correspondem sensivelmente duas semanas. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O senhor Vereador José Machado comunicou que, tanto quanto sabia, a iniciativa de colocar a estrutura para o *outdoor* junto à rotunda dos Arrifes foi do PS Nacional e o PS de Óbidos só tinha tomado conhecimento disso depois de lá estar instalada a estrutura. Disse que, independentemente das questões de direito, o bom senso recomenda que se não coloquem cartazes no lado direito da estrada quando se vem da A8 para a vila de Óbidos, por causa de taparem parcialmente as vistas do castelo. Do lado esquerdo, onde o PS pôs o outdoor que serviços da Câmara removeram, não há o inconveniente de serem tapadas as vistas de património histórico e pode até ter a vantagem de tapar o aspecto menos agradável das instalações agrícolas da quintinha do Sr. Caldas Faria (arrendadas ao Sr. Custódio). O senhor vereador José Machado sugeriu que se deveria aproveitar esta questão para se pôr ordenamento nas propagandas e publicidades nesta zona e também junto ao aqueduto, onde está um outdoor de 8 m x 3 m, iluminado à noite, com publicidade a moradias de luxo do Grupo Lena. -----

--- Sobre a questão dos Bombeiros lembrou que as divergências que vieram a público, designadamente na blogosfera tinham a ver com pessoas ligadas ao PSD. Relativamente à lista para as eleições dos corpos sociais dos Bombeiros disse que tinham havido pessoas

Câmara Municipal de Óbidos		168
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

que entendiam que seria bom arranjar-se uma lista transversal, composta por pessoas de várias opiniões e que relativamente à gestão desta Associação tinham uma visão diferente. Esclareceu que não tinha feito qualquer diligência para constituir uma lista e, tanto quanto sabia, quem tinha tentado arranjar uma lista alternativa tinha sido uma pessoa ligada ao PSD. -----

--- O vereador senhor José Machado apresentou a seguinte recomendação: - “Riscos para a saúde pública das radiações electromagnéticas -----

Grandes antenas de telecomunicações causam preocupação popular -----
 Recomendo que a Câmara Municipal de Óbidos deve exigir a quem pretende instalar (ou instalou) grandes antenas de telecomunicações, próximo de habitações, a demonstração de que a radiação electromagnética não atinge os níveis que a Organização Mundial de Saúde considera que fazem mal à saúde. -----

Acontece, em várias situações, as pessoas passarem a ter dores de cabeça devido, designadamente, ao “stress” causado pelo receio de que as radiações electromagnéticas sejam prejudiciais à saúde. -----

Como é do conhecimento geral, todos estamos sujeitos às radiações electromagnéticas nomeadamente dos electrodomésticos e dos telemóveis. -----

Importa contribuir para que seja verificado se os níveis e os tempos de exposição a que estamos sujeitos são ou não perigosos para a saúde.” -----

Mais disse o Senhor Vereador José Machado que embora este não seja um assunto da primeira responsabilidade da Câmara, esta devia assumir um papel de defesa dos direitos e dos interesses da população, pelo que propôs que seja efectuado um relatório por uma entidade credível. -----

--- O Senhor Vice-Presidente adiantou que o licenciamento de antenas se rege por legislação específica e nos últimos sete anos e meio foram pedidos dois licenciamentos de antenas, um em Usseira e outro em Gaeiras. Nestes dois casos foram levantados autos de embargo e os respectivos processos de contra-ordenação, pois que ambas tinham sido instaladas à revelia da Câmara. -----

--- O senhor vereador José Machado recordou o pedido que fez, na semana passada, para ser confirmada a notícia que corre da recente compra da propriedade que era dos herdeiros do Tenente-coronel Moreira, na entrada Sul da vila de Óbidos. Diz essa notícia que esta propriedade foi recentemente comprada por uma imobiliária do Bombarral. -----

Disse ter conhecimento que, há anos, foi tentada a sua compra pela Câmara Municipal de Óbidos, mas os proprietários não quiseram vender e que outras propriedades próximo desta foram compradas pela Câmara, pelo que propôs que C.M.O. pondere exercer o seu direito de opção nesta compra. -----

--- O Senhor Presidente referiu que o Município estava a ponderar exercer o direito de preferência, desde que o valor da transacção seja aceitável e o Município esteja em condições de o suportar. -----

--- O senhor vereador José Machado abordou as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas a todos os membros do órgão executivo do município, deste e do anterior mandato. Disse que, em seguimento ao que foi referido na última reunião de Câmara, pedia para ser informado se o jurista que ficou de analisar o assunto, é ou não do parecer que se deverá reclamar ou recorrer das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas, por terem sido aprovadas e efectuadas transferências destinadas ao pagamento de trabalhos a mais na empreitada de construção do novo quartel dos bombeiros, sem suporte legal. Salientou que numa situação congénere, ocorrida noutro município, foi decidido, por unanimidade, não pagar as multas e os serviços jurídicos da Câmara prepararam a defesa, de acordo com informação da comunicação social. Perguntou se na Câmara de Óbidos se perspectivava idêntica tomada de posição, e, se não, porquê. -----

Câmara Municipal de Óbidos		169
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

--- O Senhor Presidente respondeu que os serviços jurídicos do Município não iriam fazer qualquer defesa para os membros da Câmara não pagarem as multas, por se tratar de uma questão do foro pessoal de cada um, pelo que cabia a cada um decidir o que fazer com toda a legitimidade. Havendo aqui uma sanção de responsabilidade não seria correcto envolver juristas da Câmara e cada vereador podia decidir livremente o que fazer, se pretende pagar a coima do seu bolso ou reclamar junto do Tribunal de Contas. -----

--- O Senhor Vereador José Machado referiu que a situação financeira do Município de Óbidos desde 2003 até 2007 veio sempre a melhorar, pelo que felicitou o Senhor Presidente da Câmara e a sua equipa pelos resultados obtidos. Todavia, infelizmente em 2008, do ponto de vista financeiro, o município de Óbidos estava a andar para trás, mas devia-se à situação de crise global, não sendo este um problema exclusivo de Óbidos. -----

--- O Senhor Vereador José Machado referiu-se ao projecto para redução no consumo de energia eléctrica na iluminação pública e consequente redução de emissões anuais de CO2. Disse estar divulgada, na comunicação social, uma notícia recente sobre a estimada redução de emissões de CO2 no concelho de Óbidos, que possivelmente foi elaborada com base em informações fornecidas pela Câmara. Fez as seguintes observações: -----

- Como diversos valores indicados se afiguram muito exagerados, são de questionar as bases com que foram elaborados os cálculos de redução de energia eléctrica e da consequente redução de emissões anuais de gases de efeito de estufa, para as situações indicadas nessa notícia. -----

Perguntou qual o pressuposto de horas anuais de funcionamento da iluminação pública, se foi tido em atenção o factor de conversão de electricidade para energia primária de 0,29 Kgep/KWh, de acordo com o artigo 18º do Decreto-Lei nº 80/2006, de 4 de Abril de 2006, e quanto às estimadas emissões anuais de gases de efeito de estufa, se foi tido em conta o factor de conversão, definido pela DGEG, de 0,0012 toneladas equivalentes de CO2 por Kgep. Sugeriu também a revisão, disponibilizando-se para ajudar a rever os cálculos. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques esclareceu que os cálculos tinham sido feitos por pessoas que dominam a matéria e conhecedores do assunto. Mais informou que os cálculos foram feitos por unidade de lâmpada e o jornalista que compôs a notícia fê-lo num cenário à escala do município. Daí a origem dessa gralha. Comunicou que iria ser feita mais uma acção de divulgação de outra iniciativa implementada a cem por cento em todo o concelho. -----

--- O senhor vereador José Machado sugeriu que seja ponderada a instalação provisória, com a possível brevidade, do Museu das Guerras Peninsulares no Convento de São Miguel, nas Gaeiras, sem prejuízo do projecto que se admite realizar a médio prazo. ----- Sugeriu ainda que fosse retirado o entulho e a maquinaria velha que se encontram no antigo campo de futebol de Óbidos. -----

--- O Senhor Presidente disse que daqui por um ou dois meses o Complexo Logístico estaria terminado e era para lá que ia toda a maquinaria. -----

Relativamente ao Museu das Guerras Peninsulares esclareceu que o compromisso assumido para o Convento de São Miguel era para ser afectado a funções relacionadas com o empreendedorismo. Mais referiu que o grosso da colecção que integraria o Museu só saía da família Pinto Basto quando este edifício estivesse pronto, de acordo com o que está protocolado. Disse que tinha sido pedido pelo senhor Frederico Lupi que o espólio ficasse na Casa das Gaeiras até que o edifício do museu, a construir em frente, estivesse concluído. Proferiu que, apesar do Senhor Lupi já ter falecido, os compromissos assumidos seriam respeitados. -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação as acta número sete, referente à reunião ordinária do dia sete de Abril de dois mil e nove. -----

--- ***Aprovada por unanimidade.*** -----

Câmara Municipal de Óbidos		170
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:** - Apresentado o requerimento número vinte e oito de trinta de Março findo, em nome de Ruben Dias, pedindo parecer nos termos do artigo 54º da Lei 64/03, de 23 de Agosto, para constituição de propriedade de prédio misto, sito em Quinta da Botelheira, para ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente de oito de Abril corrente, que autorizou a certificação de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

--- ***Ratificado por unanimidade.*** -----

--- Presente o requerimento número vinte e sete, do dia vinte e quatro de Março de dois mil e nove, de Almerinda Silva, pedindo parecer nos termos do artigo 54º da Lei 64/03, de 23 de Agosto, para partilha de prédio misto, situado em Casal do Alvito, freguesia de Gaeiras, para ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente de oito de Abril corrente que determinou a certificação de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

--- ***Ratificado por unanimidade.*** -----

--- Foi apresentado o requerimento número vinte e cinco, de vinte de Março findo, em nome de Miguel Henriques, pedindo parecer nos termos do artigo 54º da Lei 64/03, de 23 de Agosto, para partilha de prédio rústico, sito em A dos Negros, para ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente de trinta e um de Março findo, que determinou a certificação de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

--- ***Ratificado por unanimidade.*** -----

--- **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Foi presente o requerimento número seiscentos e quinze, do dia três de Abril de dois mil e sete, de Maria da Conceição e Outra, pedindo a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento localizado em Pinhal, freguesia de Santa Maria. -----

--- ***A Câmara, de acordo com o auto de vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização e libertar 90% do valor da caução, sendo o restante libertado com a recepção definitiva das mesmas obras.*** -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **PEDIDO DE APOIO DO GRUPO DE CICLOTURISMO DE GAEIRAS:** - Presente uma carta do Grupo Cicloturismo Gaeiras, solicitando apoio financeiro para a realização do IV Passeio de Cicloturismo Vila de Gaeiras e para a compra de equipamentos para os seus associados. -----

--- ***A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro de quinhentos euros, destinado apenas a participar nas despesas de realização do IV Passeio de Cicloturismo Vila de Gaeiras.*** -----

--- **PLANTACÃO DE PINHEIROS MANSOS:** - Apresentado um requerimento de Jorge Pinto dos Ramos, pedindo parecer para a plantação de pinheiros mansos na sua propriedade denominada “Folpas”, sita na freguesia de Vau. -----

--- ***Por unanimidade o executivo municipal deu parecer favorável ao presente pedido.*** ---

--- **ACTUALIZAÇÃO DOS TARIFÁRIOS DE RSU – RESIOESTE:** - Foi presente a seguinte informação: - “ASSUNTO: Facturas RESIOESTE – Valor por tonelada -----

1 – Sobre o assunto supra identificado, a Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade informou em 26.11.2008: -----

Câmara Municipal de Óbidos		171
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

«Na reunião de Câmara de 2 de Maio de 2006, foi deliberado continuar a pagar o valor por tonelada de 2005, ou seja, € 30,30 e não proceder ao aumento solicitado para € 37,70. A Resioeste continuou a facturar o valor de tonelada de € 37.70 no ano 2006, de Janeiro de 2007 até Dezembro de 2007 para € 39,60 e entre Janeiro e Maio de 2008 para € 38,49. -----
Em 03-11-2008 a Câmara deliberou "pagar à Resioeste o valor em dívida acumulado. Mais foi deliberado aceitar o preço do tarifário de € 37,70/tonelada". -----
Após deliberação, e dando cumprimento ao plano de pagamentos, efectuou-se o pagamento no valor total de € 39.646,26, valor referente à diferença do valor tonelada de 30.30 para 37.70, do ano 2006. -----

A partir de Janeiro 2007 até Dezembro 2007 a Resioeste passou a facturar o valor da tonelada a € 39,60, a partir de Janeiro de 2008 e até Maio de 2008 o valor é de € 38,49 (valores s/iva). Assim, e de acordo com a última deliberação, a Contabilidade só poderá pagar o valor da tonelada até € 37,70, continuando a ficar valores pendentes por pagar. -----

Para melhor esclarecimento, anexo mapa em excel das facturas em dívida em poder da Contabilidade (não inclui as facturas de juros), com indicação do valor da tonelada.» -----

2 – De acordo com os elementos recolhidos, é a seguinte a trajectória tarifária histórica (por tonelada de RUs) da Resioeste [conforme documentos anexos à saída nº 14598/2008 (GSE)]: -----

- 2006: € **37,70**/t de RU*
- 2007: € **39,60**/t de RU*
- 2008: € **38,49**/t de RU*
- 2009: € **38,49**/t de RU*

* Valores aprovados pelo Ministério do Ambiente, ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR), sob proposta do Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR) -----

3 – Em face do exposto, e na presente data, a Contabilidade apenas pode efectuar pagamentos tendo por base o valor de € 37,70/t (valor reportado a 2006), sendo que os valores a pagar são, na totalidade, relativos a facturação posterior àquela data. -----

4 – Nesta conformidade, propõe-se a actualização do valor a pagar à Resioeste, aprovando os valores supra identificados, de acordo com o ano a que respeitam. -----

Óbidos, 25 de Março de 2009 -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço” -----

--- O elenco camarário, por unanimidade e com base na presente informação, deliberou pagar à Resioeste o valor acumulado em dívida e, bem assim, aceitar a actualização dos tarifários anuais por tonelada de resíduos sólidos urbanos. -----

--- PASSAGEM SUPERIOR AO KM 101+850 E RESTABELECIMENTOS – ALTERAÇÕES, TRABALHOS A MAIS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO: - Para

apreciação e eventual aprovação, foi presente a proposta que a seguir se transcreve: -
“**ASSUNTO:** Empreitada – “**Passagem Superior ao KM 101+850 e Restabelecimentos**” -----

Aprovação de alterações e trabalhos a mais -----

Prorrogação do prazo da empreitada -----

I. Alterações e trabalhos a mais -----

Consultada a EP – Estradas de Portugal, S.A. sobre a construção dos trabalhos previstos na presente empreitada, relativos à reformulação do actual nó de ligação entre a EN 8 e a EN 114, esta entidade emitiu parecer, apresentado em anexo, no qual sugerem a inclusão de um conjunto de medidas de segurança, a fim de contribuir para a melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária. -----

Estando em causa a melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária, entende-se que as sugestões apontadas pela EP – Estradas de Portugal, S.A. se revestem de especial importância devendo ser implementadas. -----

De entre as medidas apresentadas, algumas já se encontram previstas em projecto, designadamente a iluminação pública na intersecção e a implantação de sinais de confirmação, outras não implicam custos adicionais tais como a alteração do limite de velocidade previsto para

Câmara Municipal de Óbidos		172
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

o sinal C13, dimensionamento, alterações gráficas e colocação das setas direccionais e o dimensionamento e alterações gráficas aos pré-avisos gráficos. -----

De entre as medidas apresentadas algumas implicam a alteração ao projecto inicial, designadamente a execução de passeios, a colocação de bandas sonoras em todos os ramos de inserção da rotunda, a colocação de marcadores e delineadores e a colocação dos sinais verticais de código A16a e A2a, alterações que implicam a execução de trabalhos a mais da mesma espécie e trabalhos a mais de espécie diversa. -----

A necessidade de execução de passeios tem também como implicação directa a necessidade de alteração do sistema de drenagem prevista em projecto para a rotunda, suprimindo as valetas e os colectores inicialmente previstos, pela criação de um sistema de drenagem compatível, assente na criação de sumidouros, e consequente encaminhamento das águas pluviais. Os passeios contemplados na proposta de alteração ao projecto inicial pressupõem a ligação da rotunda a todas as zonas imediatamente envolventes e às paragens de autocarro existentes, quer na EN 114 quer na EN8, de modo a que fiquem garantidos todos os percursos pedonais previsíveis, bem como os limites da área de estrada a drenar. A proposta contempla ainda a realocação e reconfiguração das paragens de autocarro existentes na EN8 de modo a que os veículos de transporte público não se tenham de imobilizar na zona da passadeira prevista no projecto base. A criação destes novos passeios implica a criação de uma quinta passadeira no acesso da rotunda ao estabelecimento comercial "Recheio". -----

Trabalhos a menos: -----

1. Caixas de visita - Com diâmetro inscrito igual a 1,00 m - Com altura inferior ou igual a 2,50 m;
2. Valetas de plataforma (laterais) - De fundo revestido com betão, de secção triangular; -----
3. Passagens hidráulicas e colectores de secção circular, em betão ou pvc, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, eventuais indemnizações por depósito e eventual envolvente em betão armado – Colectores 1, 2, 3A e 3B; -----
4. Valetas de bordadura de aterros - Revestidas com betão, de secção semi-circular de diâmetro igual a 0.30 m; -----
5. Passagens hidráulicas e colectores de secção circular, em betão ou pvc, incluindo todos os trabalhos necessários à sua implantação, nomeadamente, a escavação em terreno de qualquer natureza, a remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes, eventuais indemnizações por depósito e eventual envolvente em betão armado – Colectores PH2 e PH3 -----
6. Outros trabalhos que se venham a verificar desnecessários. -----

Trabalhos a mais a preços contratuais: -----

1. Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação. 4 Sinais triangulares com l=0,70 m. -----
2. Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação. 4 Sinais triangulares com l=0,90 m. -----
3. Caixas de visita - Com diâmetro inscrito igual a 1,00 m - Com altura inferior ou igual a 2,50 m;
4. Bandas cromáticas. -----

Trabalhos a mais a preços estimados: -----

1. Marcadores nas vias rodoviárias. -----
2. Fornecimento e aplicação de "tout-venant", com 0,15m de espessura após o recalque em passeios; -----
3. Fornecimento e aplicação de calçada miúda (0,07mx0,07m) em pedra calcária, assentes sobre almofada de pó de pedra, incluindo todos os trabalhos inerentes, em passeios e estacionamentos; -----

Câmara Municipal de Óbidos		173
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

4. Fornecimento e colocação de lancil em pedra calcária, 15x25, incluindo fundações, assentamento e tudo o mais inerente, em passeios; -----
5. Fornecimento e assentamento de tubagem em PP corrugado classe SN8 para execução de esgoto pluvial, incluindo todos os trabalhos inerentes, nos seguintes diâmetros: Ø 200, Ø 250 e Ø 300; -----
6. Fornecimento e assentamento de tubagem em betão para execução de esgoto pluvial, nos seguintes diâmetros: Ø 400, Ø 500 e Ø 600; -----
7. Caixas de visita completas em anéis de betão, tampa e aro em ferro fundido, incluindo ligações e restantes trabalhos - Com diâmetro inscrito igual a 1,20 m; -----
8. Recomposição de pavimento em dupla camada de agregado britado de granulometria extensa com 0,15m de espessura; -----
9. Sumidouros completos, incluindo grelha e aro em ferro fundido; -----

Abaixo discriminam-se os valores das propostas de trabalhos a mais a preços contratuais, a preços estimados e trabalhos a menos. -----

Valor de adjudicação	1.199.498,69 €
Contrato adicional – trabalhos a mais a preços contratuais	4.174,00 €
Contrato adicional – trabalhos a mais a preços estimados	81.469,84 €
Total dos trabalhos a mais	85.643,84 €
Total dos trabalhos a menos	21.005,00 €
% Acréscimo ao valor da empreitada	5,39 %

Para eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, após a devida cabimentação, submete-se à apreciação a presente propostas de trabalhos a mais a preços contratuais, a preços estimados e trabalhos a menos. -----

II. Outras alterações -----

Na zona limite Poente da presente intervenção foi executada uma rotunda que permitirá a ligação entre o Parque Tecnológico a estrada para a Avarela e a estrada para o Casal da Toiça e o restabelecimento previsto nesta empreitada (ver “planta com alteração devida à rotunda a Poente” em anexo). -----

Como consequência directa para a presente empreitada, não serão executados os últimos 95 metros do restabelecimento previsto em projecto, terminado o restabelecimento na referida rotunda. Esta alteração não implica qualquer acréscimo de custo à presente empreitada. -----

Para eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, submete-se à apreciação a presente proposta para que os trabalhos previstos de pavimentação deste troço sejam utilizados no alargamento do perfil transversal tipo dos restabelecimentos a executar (perfil tipo em anexo), de modo a permitir o alargamento da berma da estrada prevista de 0.50 m para 0.80 m, equivalente à largura do passeio previsto na passagem superior. -----

Esta alteração, que mereceu já a concordância prévia informal por parte do empreiteiro, é proposta no pressuposto que não trará qualquer custo acrescido à obra, sendo utilizados apenas as quantidades prevista em projecto. -----

III. Prorrogação de prazo -----

O empreiteiro solicita a prorrogação do prazo da empreitada por um período de 60 dias, processo GSE 5896/2009 que se anexa, conduzindo a que a data de conclusão da empreitada passe a ser o dia 2 de Junho de 2009, alegando: -----

- A execução de trabalhos a mais de espécie diversa dos que constam no contrato; -----
- A execução de trabalhos a mais de espécie diversa em condições muito específicas, designadamente em simultâneo com várias equipas externas à Virgílio Cunha, entre elas o Município de Óbidos; -----

Câmara Municipal de Óbidos		174
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

- Indefinições e alterações ao projecto inicial. -----

O requerente apresenta Mapa de trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro. -----
 Relativamente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo requerente considera-se de
 informar que este se justifica, quer pelos trabalhos a mais que constam do presente documento,
 quer pelas intervenções que o município tem feito no local da obra, no sentido de infra-estruturar
 a zona da rotunda, evitando assim intervenções futuras após a conclusão da presente obra. -----
Face ao exposto, e para eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, submete-se a
presente proposta de prorrogação de prazo. -----

Conclusão -----

Consultada a REFER relativamente aos assuntos constantes da presente informação, através da
 mensagem de correio electrónico com o registo GSE 6983/2009, atendendo ao constante no
 ponto 3 da Cláusula Primeira do Protocolo de 6 de Janeiro de 2009 e na Cláusula Quinta do
 Protocolo de 9 de Janeiro de 2006, dá o seu acordo aos trabalhos a mais e à prorrogação de
 prazo, conforme lhe foram apresentadas. -----

Face ao exposto, e para eventual aprovação por parte da Câmara Municipal, submete-se à
apreciação o constantes nos pontos I, II e III do presente parecer. -----

À consideração superior.” -----

--- *Com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, a*
Câmara aprovou por maioria a presente proposta de alterações, trabalhos a mais e
prorrogação de prazo da empreitada “Passagem Superior ao KM 101+850 e
Restabelecimentos”. -----

--- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE**

POLÍCIA: - Para aprovação definitiva, depois de decorrido o período da discussão pública
 sem que tenha havido qualquer reclamação ou sugestão, foi presente a proposta de
 Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade e em definitivo a proposta de Regulamento*
Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia. Mais foi deliberado submeter à
aprovação da Assembleia Municipal. -----

--- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2009/20010:** - Apresentada a
 informação interna que de seguida se reproduz: - “Em conformidade com o nº 3 do Artº 4º e
 nº 1 – a) do artº 10º do Dec-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, devem as Câmaras Municipais
 elaborar e aprovar o Plano de Transportes Escolares. -----

Assim, para apreciação e eventual aprovação da Câmara, junto em anexo o Plano de
 Transportes Escolares para o ano lectivo de 2009/2010, composto pelos seguintes documentos: --

- 1 mapa resumo da previsão do custo anual dos transportes escolares; -----
- 1 mapa de transportes em veículos das juntas de freguesia; -----
- 5 mapas de transportes em veículos camarários; -----
- 6 mapas de transportes em carreiras públicas; -----

Informo que o mesmo Plano deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de
 Educação e remetido ao Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, à Direcção-Geral dos
 Transportes Terrestres e à Direcção Regional de Educação de Lisboa, de acordo com o estipulado
 do referido Decreto-Lei. -----

O Assistente Técnico, Octávio Manuel Dias Alves”. -----

--- *Por unanimidade foi aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo*
de 2009/2010. -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do
 executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **ÓBIDOS REQUALIFICA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:** - Retiraram-se
 os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos

Câmara Municipal de Óbidos		175
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- Presente uma carta da Óbidos Requalifica que anexava o relatório final, os quais se transcrevem de seguida: - **“Assunto: Financiamento bancário** -----
Óbidos, 20 de Abril de 2009 -----

Exmos. Senhores -----

No passado dia 7 de Abril de 2009 foi autorizado na sessão de Câmara o pedido de financiamento bancário de € 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil euros) para liquidação de parte das obras de infra-estruturas da 1ª fase do Parque Tecnológico de Óbidos à Agência do Barclays Bank PLC em Óbidos. -----

Assim e depois de termos obtido resposta das entidades em concurso à Audiência Prévia, sem quaisquer reclamações, procedemos à elaboração do Relatório Final que depois de submetido a reunião de 20 de Abril de 2009 do Conselho de Administração da Óbidos Requalifica, EEM, foi deliberado proceder à adjudicação do financiamento bancário ao Barclays Bank PLC. -----
Aproveitamos para anexar o Relatório Final. -----

Nestas condições vimos solicitar à Câmara Municipal de Óbidos autorização, para contratar o empréstimo ao Barclays Bank PLC nas condições constantes da proposta apresentada. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

O Administrador Executivo, Eng. Luiz Salles”. -----

“RELATÓRIO FINAL

Contratação de um financiamento bancário no valor de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros). -----

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e nove, reuniu a Comissão de análise das propostas referentes ao assunto em epígrafe, constituída por Engº. Luiz Salles e Dr. Alexandre Ferreira. -----

Foi verificado que as instituições bancárias objecto de Audiência prévia efectuada no passado dia oito de Abril de dois mil e nove, no seguimento da aprovação pelo Conselho de Administração da Óbidos Requalifica, EEM do passado dia sete de Abril de dois mil e nove e da reunião de Câmara Municipal de Óbidos também do dia sete de Abril de dois mil e nove, não apresentaram quaisquer objecções à Proposta de intenção de adjudicação do financiamento de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) ao Barclays Bank PLC com sucursal na Rua Duque de Palmela, nº. 37, 1250-097 LISBOA, nas seguintes condições: -----

Banco	Prazo da operação	Período de carência	Taxa de juro	Spread	Comissões	Garantias
Barclays	7	2	Euribor a 6 M	2%	0,066%	Carta conforto

Assim, é parecer desta comissão que deve ser adjudicado definitivamente ao Barclays Bank PLC o financiamento de € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros), nos termos e condições descritas na proposta apresentada, e dado conhecimento a todos os concorrentes do teor da deliberação. -----

Óbidos, 20 de Abril de 2009 -----

O Júri (Comissão de análise)”. -----

--- *Por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador José Machado, foi a Óbidos Requalifica - E.E.M. autorizada a contratar ao Braclays Bank o empréstimo bancário de 1.500.000,00 euros. Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.* -----

--- **7ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi presente a saída interna nº 7060/09, de quinze de Abril corrente, que se reproduz de seguida: - **“Assunto: 7.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI** -----

De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao

Câmara Municipal de Óbidos		176
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2009. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competência (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 7.ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2009, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 625.358,00 euros

Despesas Correntes - 415.558,00 euros

Despesas de capital - 209.800,00 euros

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

--- **A Câmara tomou conhecimento.** -----

--- **PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR:** - Foi apresentada a saída interna nº 6859/2009, do dia treze de Abril corrente, com o seguinte texto: - “Assunto: - **Pagamento do passe escolar à aluna Eduarda Teresa Nunes Isidoro** -----

Maria João Reis Nunes Isidoro, mãe da aluna supra identificada foi por mim atendida em Fevereiro deste ano, encaminhada pelo Gabinete de Apoio a Família, uma vez que, o seu agregado familiar está a passar por grandes dificuldades económicas, decorrentes do facto dela se encontrar doente e impossibilitada de trabalhar. Foram feitos encaminhamentos de acordo com as diferentes problemáticas. No início do mês de Março a Professora Isabel Araújo, contactou o serviço social do município para pedir intervenção relativamente ao pagamento do passe escolar de Eduarda Isidoro que, entretanto havia solicitado transferência para a Escola Josefa de Óbidos. Considerando que presentemente o sustento desta família é suportado apenas pelo vencimento do pai da aluna, no valor de 729,33€, com despesas fixas de habitação no valor de 399€, e despesas de saúde na ordem dos 200€ mensais, qualquer despesa representa uma dificuldade. Assim, como forma de apoiar a família em questão solicita-se o pagamento do valor total do passe escolar à aluna Eduarda Teresa Nunes Isidoro, com efeitos desde Fevereiro último, altura em que se integrou nas Escolas D'Óbidos. -----

A Técnica Superior, Zélia Maria Arrulo Moniz”. -----

--- **O executivo municipal deliberou por unanimidade pagar a totalidade do passe da aluna Eduarda Isidoro, residente no Sobral da Lagoa, condicionado à verificação dos serviços de que o pedido se enquadra no âmbito do Regulamento para a Atribuição de Apoios Sociais a Municípios Desfavorecidos.** -----

--- **II TORNEIO INTERNACIONAL LEIRIA/OESTE – SUB 15:** - Presente uma carta da Associação de Futebol de Leiria agradecendo a colaboração prestada pelo Município de Óbidos na realização do II Torneio Internacional Leiria/Oeste – Sub/15. -----

--- **O elenco camarário tomou conhecimento.** -----

--- **AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO 2008/2009:** -

Apresentada a informação que se transcreve: - “As contas dos municípios que detenham participações no capital de entidades do Sector Empresarial local, como é o caso da Câmara Municipal de Óbidos, são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com o certificado legal das contas e o parecer sobre as contas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 47º da Lei da Finanças Locais. -----

O auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre ROC ou sociedades de ROC, conforme o n.º 2 do artigo 48.º da LFL, a quem compete proceder anualmente à revisão legal das contas, nos seguintes termos: -----

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte; -----
- b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere relevantes de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município; -----
- c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por eles recebidos em garantia, depósito ou outro título; -----

Câmara Municipal de Óbidos		177
Acta nº. 08	Reunião de 20.04.2009	

d) Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal. --

Para cumprimento daquela disposição legal, foi desenvolvido um procedimento para aquisição dos serviços de revisão legal de contas por ajuste directo, nos termos da *alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do DL 18/2008, de 29 de Janeiro*, que inclui: -----

- Certificação legal de contas e parecer sobre as contas de 2008. -----
- Auditoria externa e produção de informação semestral sobre a situação económica e financeira do corrente ano. -----
- Posterior certificação legal e parecer as contas de 2009. -----

Desenvolvido o procedimento foi o serviço adjudicado à empresa **DFK & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, facto de que se vem dar conhecimento ao Executivo Municipal, a quem compete deliberar no sentido de propor a nomeação do auditor externo à Assembleia Municipal, conforme prevê o *nº 2 do artigo 48º da Lei das Finanças Locais*. Óbidos, 20 de Abril de 2009 -----

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço”. -----

--- A Câmara tomou conhecimento da adjudicação por ajuste directo dos serviços de revisão legal das contas 2008/2009 do Município de Óbidos, à empresa DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e, por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação desta empresa como auditor externo. -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----